



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 035/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 4ª Categoria **Drª Edvalda Regina Xavier Almeida**, licença médica de (180) dias, conforme concessão da Perícia Médica, datado do dia 06/03/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 03 de novembro de 2017 a 01 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de março de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral